

Nos termos do Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP) e do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIP), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05, torna-se público que, por despacho de 31/03/2025, do Vice-Presidente, à data, Doutor Daniel Jorge Roque Martins Gomes no uso de competência delegada por Despacho n.º 6711/2023, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 119, de 21/06, se encontra aberto, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar do dia seguinte à publicação do presente edital no Diário da República, concurso documental para recrutamento de um posto de trabalho na categoria de professor adjunto para o setor de áreas disciplinares de Engenharia Mecânica para a área disciplinar de Tecnologias de Fabrico, para constituição de relação jurídica de emprego público, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, previsto no mapa de pessoal docente do Instituto Politécnico de Coimbra.

O júri dispõe de quarenta dias seguidos, contados a partir do dia seguinte à publicação deste Edital, para proceder à desagregação das vertentes de avaliação que constam da grelha aprovada pelo CTC do ISEC, apresentada no Anexo 1.

O prazo de 30 dias úteis para apresentação de candidaturas só se inicia após ter terminado o período de quarenta dias seguidos concedido ao júri para proceder a eventuais desagregações da grelha constante no anexo 1. O Formulário de Candidatura ao concurso estará disponível no site institucional do IPC apenas a partir da data em que se inicia o período de candidaturas.

O presente concurso é documental e rege-se, nomeadamente, pelas disposições constantes do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC (RCCPIP), aprovado por Despacho n.º 9208/2010, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 104, de 28/05 conjugado com o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP).

1 – Referência do concurso: PRPD/5/2025

2 – Local de trabalho: Instituto Superior de Engenharia de Coimbra.

3 – Conteúdo funcional e posição remuneratória:

As funções genéricas dos docentes do ensino superior politécnico previstas no artigo 2.º-A do ECPDESP, sendo o conteúdo funcional da categoria o constante do n.º 4 do artigo 3.º do ECPDESP. À categoria de professor adjunto corresponde a posição remuneratória prevista na tabela anexa ao Decreto-Lei n.º 408/89, de 18 de novembro, na sua redação atual.

4 – Prazo de validade do concurso:

O concurso é válido para o lugar posto a concurso, cessando com a ocupação do posto de trabalho constante da publicitação ou quando o mesmo não possa ser totalmente ocupado, por inexistência de candidatos ou insuficiência do seu número, bem como nos casos mencionados no n.º 2 do artigo 31.º do RCCPIP.

5 – Requisitos de admissão:

5.1 – Requisitos gerais: reunir, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, os requisitos de admissão previstos no n.º 1 do artigo 17.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), a saber:

- a) Nacionalidade portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, por convenção internacional ou por lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

5.2 – Os candidatos devem dominar a língua portuguesa (falada e escrita) a um nível que permita a atribuição de serviço docente, sem quaisquer limitações de comunicação nesta língua.

5.3 – Requisitos especiais: Ser, até ao termo do prazo fixado para a apresentação de candidaturas, titular do grau de doutor ou do título de especialista, na área disciplinar ou área afim daquela para a qual é aberto o concurso.

Os candidatos detentores de habilitações estrangeiras devem comprovar o reconhecimento do grau de doutor, nos termos da legislação aplicável.

6 – Formalização de candidatura:

6.1 - Os candidatos deverão aceder e registar-se no sítio da internet https://www.ipc.pt/bupc/concursos/form/concursos_docentes para entrega da candidatura, selecionando o procedimento a que se pretendem candidatar.

A entrega da candidatura efetua-se, exclusivamente, em suporte digital, em formato portable document format (pdf), com exceção dos documentos cuja entrega esteja prevista em outros formatos digitais.

A instrução da candidatura realiza-se através do preenchimento das seções disponíveis no endereço eletrónico acima mencionado.

Aquando da formalização da candidatura, caso a mesma contenha documento classificado que revele segredo comercial ou industrial, ou segredo relativo à propriedade literária, artística ou científica, deverá o candidato indiciar expressamente tal reserva, sob pena de o trabalho em causa ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.2 Documentos a entregar:

- a) Requerimento de admissão ao concurso, dirigido ao Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, onde deverão constar: nome completo, data e local de nascimento, número do bilhete de identidade/cartão de cidadão ou documento de identificação civil estrangeiro (U.E.)/passaporte, residência, número de telefone, endereço eletrónico, indicação do concurso a que se candidata, com indicação expressa ao edital e menção ao Diário da República em que foi publicado, da referência do concurso que consta do ponto 1 do presente edital, bem como lista dos documentos que acompanham o requerimento;
- b) Curriculum vitae detalhado, datado e assinado;
- c) Formulário de candidatura especificamente construído para este concurso (disponível em <https://www.ipc.pt/ipc/sobre/rh/a-decorrer-pessoal-docente>), devidamente preenchido, o qual deverá entregar, ainda, em formato Excel (xls ouxlsx) e PDF;
- d) Declaração, sob compromisso de honra, que reúne os requisitos para a constituição de vínculo de emprego público enunciados no ponto 5.1;
- e) Declaração, sob compromisso de honra, de que é autêntica toda a informação e documentação incluída na candidatura, sem prejuízo da efetiva comprovação, sempre que solicitada;
- f) Certificados de habilitações;
- g) Todos os trabalhos mencionados no curriculum vitae, em formato pdf ou zip.
- h) Projeto Científico e Projeto Pedagógico: estes dois documentos permitirão sustentar uma futura carta de missão e deverão incluir uma proposta das atividades que o candidato pretende desenvolver, no domínio científico e pedagógico, durante os primeiros cinco anos da sua atividade como Professor Adjunto, explicitando a forma como poderá contribuir para o progresso e desenvolvimento da área disciplinar para que é aberto o concurso nas vertentes técnico-científica, pedagógica e de cooperação com a sociedade;

6.3 – Na apresentação da candidatura o candidato deve fornecer os dados estritamente necessários para o efeito, nos termos do presente edital, devendo ocultar dados pessoais que, eventualmente, existam na documentação entregue, sob pena destes dados poderem ser livremente acedido por qualquer um dos demais candidatos, em sede de consulta de processo.

6.4 – Do *curriculum vitae* deverá constar:

- a) Preâmbulo do qual constem os graus académicos e respetiva classificação final, categoria profissional e, se for o caso, o cargo que atualmente ocupa;
- b) Descrição pormenorizada e contextualizada dos elementos curriculares, organizada de acordo com a estrutura dos critérios e métodos de seleção, conforme anexo I, de modo a permitir uma melhor apreciação dos dados apresentados no formulário referido na alínea c) do ponto 6.2 do presente edital.

6.5 – Todos os documentos de candidatura indicados no ponto 6.2 devem ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa.

6.6 – A não apresentação dos documentos comprovativos do currículo apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos que deveriam comprovar.

6.7 - Nos casos em que o júri tenha dúvidas sobre comprovativos entregues pelos candidatos pode solicitar informação complementar, conforme previsto no artigo 26.º do RCCPIPC.

6.8 - Não serão admitidas candidaturas que não estejam devidamente instruídas ou não preencham os critérios formais de admissão ao concurso, nos termos definidos na legislação vigente e no presente edital. A apresentação de qualquer documentação exigida fora do prazo estipulado determina igualmente a não admissão ao concurso.

6.9 – Não são aceites candidaturas enviadas por via postal ou correio eletrónico.

7– Audições públicas:

7.1 - Caso o júri entenda necessário promover audições públicas a incidir sobre o *curriculum vitae* dos candidatos, as mesmas serão agendadas na primeira reunião de júri. As datas das audições públicas serão divulgadas no site institucional e notificados os candidatos aos quais se aplicará, nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC.

8 – Critérios, modo de avaliação, metodologia de classificação e seriação dos candidatos:

8.1 – A apreciação das candidaturas far-se-á de acordo com o artigo 25.º do RCCPIPC;

8.2 - A ponderação a atribuir aos parâmetros de avaliação e os critérios de seleção e seriação constam do anexo I ao presente edital.

8.3 – A classificação final será expressa na escala de 0 a 100 pontos, considerando-se não aprovados os candidatos que obtiverem classificação final inferior a 50 pontos e aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtiverem classificação final igual ou superior a 50 pontos.

8.4. - A classificação final de cada candidato é obtida através da média aritmética das classificações individuais atribuídas pelos membros do júri.

8.5 - Em caso de empate na classificação final, utilizam-se sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior pontuação no item da grelha de avaliação correspondente à avaliação da componente “Desempenho Técnico-Científico e Profissional”;
- b) Melhor classificação do Projeto Científico;
- c) Melhor classificação do Projeto Pedagógico.

9 – Notificação dos candidatos:

9.1 - A notificação dos candidatos é efetuada nos termos do artigo 9.º do RCCPIPC;

9.2 - As listas dos candidatos não aprovados, a lista ordenada dos candidatos aprovados em mérito absoluto e o ato de homologação serão comunicadas aos candidatos, nos termos dos artigos 29.º e 30.º do RCCPIPC.

9.3 - O processo integral do concurso pode ser consultado pelos candidatos, mediante prévio agendamento, durante o respetivo horário de funcionamento, nos Serviços Centrais do Instituto Politécnico de Coimbra, sito, Rua da Misericórdia, Lagar dos Cortiços – São Martinho do Bispo – 3045-093 Coimbra.

10 – Composição do júri:

Presidente: Cândida Maria dos Santos Pereira Malça, Professora Coordenadora e Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra (com direito de voto, nos termos da alínea a) do artigo 13.º do Regulamento de Concursos para Contratação de Professores do IPC)

Vogais efetivos:

Pedro Lúcio Maia Marques de Almeida, Professor Coordenador com Agregação do Instituto Superior de Engenharia de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa

Olga Maria Maia Coutinho de Paiva, Professora Coordenadora do Instituto Superior de Engenharia do Porto do Instituto Politécnico do Porto

Maria Leopoldina Mendes Ribeiro de Sousa Alves, Professora Coordenadora da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria

Fernando António Gaspar Simões, Professor Coordenador do Instituto Superior de Engenharia de Coimbra do Instituto Politécnico de Coimbra

Vogais Suplentes:

Luís Manuel Pires Martins de Abreu, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Águeda da Universidade de Aveiro;

Bruno Miguel Santana Chaparro, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Abrantes do Instituto Politécnico de Tomar.

A Vice-Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra, Cristina Isabel Cabral Galhano

ANEXO I

Área	Pond.	Subárea	Critérios					
Desempenho Técnico-Científico e Profissional	50%	Formação Académica/Profissional (graus e provas)	5	Doutoramento / Título Especialista (DL 206/2009) Área afim				
				Doutoramento / Título Especialista (DL 206/2009)				
				Doutoramento / Agregação área afim.				
				Doutoramento / Agregação na área				
		Produção Científica	Publicações	35	Artigos em publicações indexadas (Wos, Scopus, Dblp) Q1 e Q2	De 1º a 3º autor ou 1º 2º e último autor outros autores		
					Artigos em publicações indexadas (Wos, Scopus, Dblp) Q3 e Q4	De 1º a 3º autor ou 1º. 2º e último autor outros autores		
					Artigos em publicações sem referees	De 1º a 3º autor ou 1º. 2º e último autor outros autores		
					Livro de resumos de congresso	De 1º a 3º autor ou 1º. 2º e último autor outros autores		
					Autor de livro			
					Co-autor de livro ou autor/co-autor de capítulo(s)			
					Editor ou co-editor de obra/atas/revistas			
					Orientações	10	Tese/Projeto/Estágio/Relatório de Mestrado concluídas (individual ou em coorientação)	
							Tese de Doutoramento concluídas (individual ou em coorientação)	
							Júri	8
		Provas de CTeSP						
		Provas de Mestrado (por inerência)						
		Provas de Mestrado Arguente						
		Projetos	10	Provas de Doutoramento (por inerência)				
				Provas de Doutoramento ou de Especialista (Arguente)				
				Provas de Agregação				
Concursos de pessoal docente politécnico ou universitário								
Prémios	2	Responsável de projeto com financiamento						
		Colaborador de projeto com financiamento						
		Membro de Centro de Investigação acreditado na FCT (Avaliação Excelente)						
		Membro de Centro de Investigação acreditado na FCT						
				Prémio ou Distinção Internacional				
				Prémio ou Distinção Nacional				

		Patentes	2	Patentes registadas Internacional		
				Patentes registadas Nacional		
				Modelo de utilidade registado		
				Pedido de Modelo de utilidade/Patente		
				Pedido de registo de Design nacional		
		Reconhecimento Científico	8	Índice -h (valor mais elevado no WoS ou no Scopus)		
Experiência profissional com relevância para as áreas disciplinares em concurso		10	Atividades profissionais relacionadas com a área do concurso			
Projeto Científico		5	Avaliação do documento do Projeto Científico			
Outros		5				
Capacidade Pedagógica	40%	Experiência e Dedicção à Docência	Atividade Lectiva	20	Experiência profissional no ensino superior politécnico ou universitário	
			Unidades Curriculares	20	Número de UC distintas	Docente responsável UC partilhada
		Elaboração de Material Didático		25	Manuais e texto de apoio à docência, apontamentos impressos, cadernos de exercícios, software, manual de práticas de laboratório, etc..	
		Frequência de cursos de formação ou atualização			Curso com duração ≥ 50 horas	
		Participação em atividades académicas			Curso com duração < 50 horas	
		Contribuição para o sucesso escolar			Participação na elaboração de programas de Unidades Curriculares	
		Orientação de Estudantes		15	Organização de visitas de estudos	
		Júri de Trabalhos/Projetos		10	Implementação de metodologias pedagógicas com reflexo positivo no ensino e na melhoria do sucesso escolar	
		Projeto Pedagógico		5	Estágios ou Projetos de cursos tecnológicos, bacharelato, Licenciatura	
		Outros		5	Estágios ou Projetos de cursos tecnológicos, bacharelato, Licenciatura	
					Avaliação do documento do Projeto Pedagógico	
Outras atividades relevantes para a Instituição	10%	Participação em órgãos colegiais e responsabilidade académica		40	Presidente de órgãos estatutários (CC ou CTC, CP; Provedor, etc)	
					Vice-Presidente de órgãos estatutários (CC ou CTC, CP; Provedor, etc) e coordenador das Comissões Técnico-Científicas	
					Membro de órgãos estatutários	
					Coordenador de área científica ou departamento, diretor de curso ou responsável pelo programa Erasmus +	
					Membro de uma comissão	
	Prestação de serviços, outras atividades como bolsas de investigação	Estudos/projetos ou pareceres elaborados ou similares, avaliador	20	Responsável		
				Membro de uma equipa		
	Divulgação	Participação em Congressos, Eventos Científicos,	30	Membro de comissão científica		
Comunicação por convite						
Comunicação oral						
			Comunicação em poster			

		académicos, seminários		Seminários
				Responsável pela organização de eventos científicos
				Participação na organização de eventos científicos
				Participação em ações de divulgação e promoção institucional
	Outras atividades		10	Cargos em órgãos diretivos de sociedades científicas, empresariais
				Outros